



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Atila Vivacqua, nº. 89, Centro, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy/ES.

Fone/Fax (28) 3535-1353 - CNPJ 00.683.819/0001.09

E-mail: licitacao@presidentekennedy.es.leg.br

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Dispensa de Licitação 10/2026

Processo Administrativo nº 2688/2026

Código de identificação: [2026.058L0200001.09.0017](https://presidentekennedy.es.leg.br/licitacao/2026.058L0200001.09.0017)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação para apresentação de propostas adicionais, conforme condições resumidas abaixo, nos termos do Art. 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar 123/2006, Resolução Interna nº 69/2024, Ato da Mesa Diretora nº 01/2025 e demais legislações aplicáveis.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a **Aquisição de materiais de limpeza e utensílios de higienização, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES**, conforme especificações, quantitativo e valores médios estimados no Termo de Referência, disponibilizado no sítio eletrônico oficial: <https://presidentekennedy.es.leg.br/>.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA – DO ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O fornecedor interessado encaminhará a **Proposta de Preços** e a **Declaração Única**, via email: licitacao@presidentekennedy.es.leg.br ou entregará na sede da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES, no endereço: Rua Atila Vivacqua, N 89 – Centro, Presidente Kennedy – ES, CEP: 29350.000, conforme prazos:

Início do Recebimento das Propostas: 26/08/2026.

Término do Recebimento das Propostas: 31/08/2026, às 08h.

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na hipótese, do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, seguindo o procedimento estabelecido no Art. 27 do Ato da Mesa Diretora nº 001/2025.

Presidente Kennedy (ES), 24 de agosto de 2026

Sandila Fabelo Corrêa

Agente de Contratação CMPK/ES